

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH Nº 455, de 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do CRH para o ano de 2024.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/RS para o ano de 2024.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias do CRH/RS serão realizadas nas quartas-feiras, às 14 horas nas seguintes datas:

10/01

13/03

15/05

17/07

11/09

13/11

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Em 26 de Dezembro de 2023

Protocolo: **2023000940561**

Publicado a partir da página: **161**